REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 67/2026]

PORTARIA GP N. 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para compor o Comitê de Documentação e Memória (CDOM) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para compor o Comitê de Documentação e Memória (CDOM) no biênio 2024/2025:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 44, de 3 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3882, 4 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, indicada pela presidente do Tribunal para coordenar o CDOM; e

II - juiz Vítor Salino de Moura Eça, magistrado com experiência em gestão documental e gestão da memória, indicado pela presidente do Tribunal, o qual substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e III da Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 44, de 3 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3882, 4 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial